

PORTARIA Nº 548/2024 de 08 de julho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Amarildo Lucas Luvison*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, matrícula nº 2287, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 08 a 17 de julho de 2024(*dez dias de férias-primeira etapa*).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal